



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Inspeção Controle Interno

Trata-se do relatório de inspeção realizado com o objetivo de verificar o funcionamento de atos de pessoal, em relação aos exames médicos periódicos dos servidores da Câmara de Vereadores de Schroeder, previstos no Programa de Controle Médico Ocupacional - PCMSO.

Durante a análise, pode-se observar que a Câmara realiza anualmente os exames periódicos de seus servidores. Porém, verificando prazos de renovação, foi possível observar que há exames para serem realizados nos meses de março e maio do corrente ano.

Vale frisar que, a obrigatoriedade dos exames ocupacionais está prevista na legislação trabalhista de 8 de junho de 1978, Portaria nº. 3214, bem como as normas regulamentares relativas à segurança e medicina do trabalho urbano mencionadas nos artigos 154 a 201 da CLT (com redação dada pela Lei 6.514/77) e na Portaria 3.214/78.

Após a conclusão da inspeção, o setor responsável foi informado para que realize as devidas adequações.

Schroeder, 06 de março de 2020.

Viviane Lessmann

Controle interno